



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução N ° 156, de 21 de setembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução da Comissão Intergestores Regional Tapajós nº 024, de 24 de agosto de 2018, que aprovou a transferência da gestão do Hospital Nove de Abril na Providencia de Deus, para a Gestão da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).

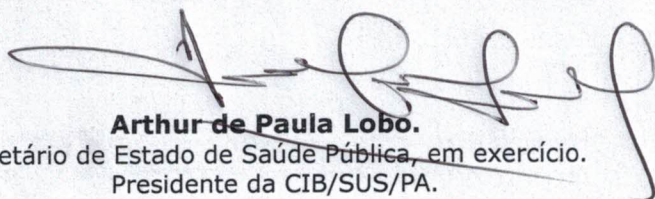
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2018.

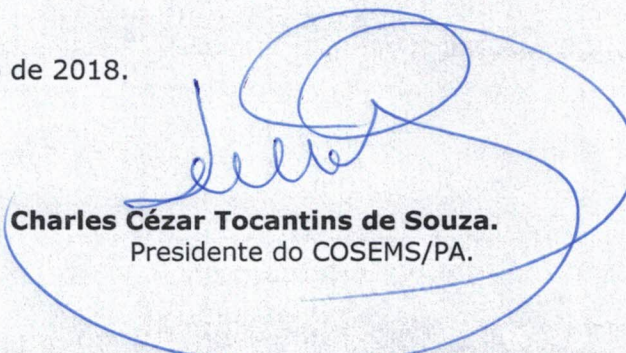
**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a mudança da gestão do Hospital Nove de Abril na Providencia de Deus, para a Gestão da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), no município de Juruti.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de setembro de 2018.

  
**Arthur de Paula Lobo.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.